

**ASSEMBLEIAS PARA DELIBERAR SOBRE OS INDICATIVOS DO SINDIPETRO  
EM RELAÇÃO À SAÍDA DA PETROBRÁS DA BAHIA**

UNIDADE	Deflagração de Greve, a partir da zero hora do dia 26/10, pela garantia do emprego e autorizar a entidade sindical a notificar o empregador na forma da Lei		
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RLAM/UTE-CF – T 1 e TEMADRE Turma C	75	11	8
RLAM/UTE-CF – T 2	47	1	1
RLAM/UTE-CF – T 3 e TEMADRE Turma A	63	17	8
RLAM/UTE-CF – T 4	43	15	11
RLAM/UTE-CF – Turma 5 e ADM e TEMADRE Turma B e ADM	210	148	25
FAFEN (/UTE-RA E BA1)- Turmas A e B	23	5	2
FAFEN (/UTE-RA E BA1)- ADM e Turma E	44	30	7
FAFEN (/UTE-RA E BA1)- Turmas D e C	12	3	5
UO-BA BÁLSAMO	17	8	7
UO-BA BURACICA	8	4	1
UO-BA ARAÇÁS	23	10	7
UO-BA IMBÉ	3	0	0
UO-BA TAQUIPE	59	48	20
UO-BA OP-CAN/EVF/UPGN	2	19	19
UO-BA SANTIAGO turnos e adm	12	16	7
UO-BA MIRANGA	5	4	4

TEMADRE Turma D	14	0	1
TEMADRE Turma E	11	1	0
TRANSPETRO GASCAC	5	2	2
TRANSPETRO CAMAÇARI	17	3	2
TRANSPETRO JEQUIÉ	5	1	4
TRANSPETRO ITABUNA	10	0	3
UTES-AREMBEPE E MURICY	47	24	3
PBIO	16	1	2
TORRE PITUBA	66	306	23
<b>Resultado parcial</b>	837 (49.65%)	677 (40.15%)	172 (10.20%)